



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Construção do Hospital do Seixal e de centros de saúde na Península de Setúbal

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Construção do Hospital do Seixal e de centros de saúde na Península de Setúbal

1 – No 1.º semestre de 2024 é lançado o procedimento concursal para a construção do Hospital do Seixal.

2 – Em 2024, com vista ao reforço da resposta dos cuidados primários de saúde às populações, o Governo adota os procedimentos necessários à construção, nomeadamente, do Centro de Saúde do Alto Seixalinho, do Centro de Saúde do Feijó, do Centro de Saúde da Aldeia de Paio Pires, e à ampliação do Centro de Saúde de Fernão Ferro.

Assembleia da República, 9 de novembro de 2023



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS

Nota justificativa:

A construção do Hospital do Seixal é fundamental para a prestação dos cuidados de saúde de qualidade à população do concelho do Seixal e de Sesimbra. É um equipamento há muito prometido e que tarda a ser concretizado com inegáveis prejuízos para a população.

Os utentes e os profissionais da saúde sentem, no seu dia-a-dia, a urgência da construção do Hospital no Seixal, uma situação ainda mais grave e preocupante perante as limitações e constrangimentos a que se chegou no Hospital Garcia de Orta.

O prazo previsto para a conclusão da construção do Hospital, no Acordo Estratégico de Colaboração para o Lançamento do Hospital no Seixal entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal do Seixal há muito que foi ultrapassado por sucessivos adiamentos por diferentes governos.

São muitas as carências ao nível dos cuidados de saúde primários na Península de Setúbal. Estão identificadas necessidades de novas unidades de saúde que continuam a não sair do papel, como são exemplo a construção de novos centros de saúde no Alto Seixalinho (Barreiro), no Feijó (Almada) ou na Aldeia de Paio Pires (Seixal), assim como a ampliação do Centro de Saúde de Fernão Ferro (Seixal). O investimento nestes equipamentos é essencial para assegurar cuidados de saúde com qualidade, de proximidade, respeitando e cumprindo o direito constitucional à saúde.

Uma boa cobertura do território ao nível dos cuidados de saúde primários permite um adequado acompanhamento dos utentes, a promoção de saúde e a prevenção da doença. Assim, o PCP propõe que sejam lançados os procedimentos para a construção destes equipamentos de saúde, que permitam a resposta adequada às necessidades das populações do Alto Seixalinho, do Feijó, da Aldeia de Paio Pires e de Fernão Ferro.